

**RESOLUÇÃO Nº 03, de 29 de abril de 2024, do Colegiado do Curso de Medicina**

**Trata de ADITAMENTO sobre Aproveitamento de Estudos de Língua Inglesa do Curso de Medicina, do Centro Universitário UNIMAUÁ**

**CONSIDERANDO:**

- I- A legislação educacional em vigência que trata da organização do ensino superior no país;
- II- Que as unidades curriculares I e II do Eixo Pesquisa, Inovação e Gestão são voltadas para conhecimentos da escrita científica, da bioestatística e da epidemiologia aplicada, sendo subsidiárias a atividades complementares do curso voltadas a produção científica;
- III- Que as unidades curriculares I a IV do Eixo Língua Inglesa são optativas; e as V e VI do Eixo Língua Inglesa são consideradas como obrigatórias, compondo a carga horária a ser executada ao longo do curso;
- IV- Que as certificações de padrão internacional voltados a Língua Inglesa possuem diversas estratificações internas dentro dos níveis BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO;
- V- Que o estudante, facultado de uma unidade curricular prevista no semestre letivo tem carga horária reservada para o cumprimento de atividades complementares, não havendo assim “carga horária livre ou liberação de carga horária” referente ao período da unidade curricular aproveitada;
- VI- O elevado número de estudantes que não apresentaram os documentos cabíveis dentro dos prazos estabelecidos, gerando impactos de logística e custo-efetividade para viabilizar ação intrínseca à organização pedagógica do curso de Medicina.

**RESOLVE-SE:**

**Artigo Primeiro** – O adiamento dos prazos para solicitação formal de aproveitamento de estudos relacionados ao Eixo Língua Inglesa para até às 23:59 hs do dia 02 de maio de 2024.

**Parágrafo Único** - Prova Diagnóstica de Domínio da Língua Inglesa será adiada para o dia 08-05-2024, em horário das 14:00 às 17:00 horas.

**Artigo Segundo** – O resultado preliminar da Prova Diagnóstica de Domínio da Língua Inglesa deverá ser publicado no dia 10-05-2024, em site da instituição, junto com o gabarito da Prova.

**Artigo Terceiro**– os recursos para alterações de gabarito ou reconsideração na correção da prova deverá ser feito impreterivelmente no dia 11/05/2024, de 00:00 horas até às 23:59 horas, pelo sistema de protocolo disponível pela instituição.

**Artigo Quarto** – os resultados dos recursos e reconsiderações supracitados serão divulgados, junto com o resultado final dos candidatos no dia 13-05-2024.

**Artigo Quinto**– no dia 13/05/2024 deverá ter as confirmações das turmas para início das aulas de Formação em Língua Inglesa I.

**Artigo Sexto** – eventuais sensações de desfavorecimento com a mudança de datas e prazos deverão se manifestar, via protocolo eletrônico específico da instituição, até o horário de 12:00 hs (meio dia) de 30-04-2024.

**Parágrafo Único** – a manifestação extemporânea em relação a situação supracitada leva a preclusão da demanda, não tendo qualquer efeito caso seja feita fora do prazo.

**Artigo Sétimo** – os demais dispositivos da Resolução nº 02, de 24 de abril de 2024, do Colegiado do Curso de Medicina permanecem em vigência.

Brasília, 29 de abril de 2024.

Prof. Vinícius Ximenes Muricy da Rocha

Coordenador do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIMAUÁ

*Ad referendum*